

EDITAL N.º 141, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003897/2023-25, NOTIFICA a sociedade empresária **UNILAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.518.028/0001-74**, a Sra. **MARIA DE JESUS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.758.XXX-49**, o Sr. **BENJAMIN LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.784.XXX-49**, a Sra. **MARILIA MARQUES FIORILLO**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.073.XXX-00**, e o Sr. **JOÃO HENRIQUE DE PAIVA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.029.XXX-41**, em virtude da **MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO LIMINAR** do ato de protocolo nº 41/624.468-8, denominado como quinta alteração contratual da empresa **UNILAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.518.028/0001-74**, aprovado em 28/04/1997, que admitiu a Sra. **MARIA DE JESUS DA SILVA**, CPF: **XXX.758.XXX-49**, no quadro societário da referida empresa, enquanto não houver provas robustas da falsificação e/ou decisão judicial.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 10/07/2025, às 23:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=175819434 código CRC= **26B82FCC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358